



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 08 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 773/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a criação da Casa de Acolhimento Temporário para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Para a 10ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600360039003800350036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **08/04/2025 16:52**

Checksum: **5EFA8143428B61653219805142068ED2310FD69D8641DE51567488D3F2BCA7E6**